

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 065/2022

PORTARIA N.º 065/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	055		
AUTORIZADO:	MARCOS OLIVEIRA		
CPF N.º	070.713.659-89		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.559.819-8	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	09/11/2022		
FIM:	11/11/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	961,40		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.403,50		
OBJETIVO:	CURSO: PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, REALIZADO PELA UNICURSOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 08/11/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2048FE1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2022. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>